

Jaílton Campelo da Silva
Chefe da Divisão de serviços Gerais

Lei nº 1310/82, de 30 de junho de 1982

Dispõe sobre denominação de Rua

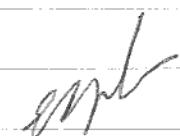
O Prefeito Municipal de Arapiraca
faz saber que o Poder Legislativo decreta e em
sancionando a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Av.
Branquinha a Rua 34 do conjunto Sr José Marques
da Silva, que inicia na Av. Tenente Alípio de
Oliveira Caldas e termina na Rua Severino Côm-
mido da Silva nesta cidade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data da sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
30 de junho de 1982

Prefeito


Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e
registrada na Divisão de serviços Gerais aos
dias do mes junho de 1982

Jaílton Campelo da Silva
Chefe da Divisão de serviços Gerais